



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

COMUNICO A MATÉRIA EM PAUTA NA ORDEM DO DIA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 17H00.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:

01 – PROJETO DE LEI Nº 128/2025, de autoria do Vereador Elias dos Santos, que institui o Dia do Artista no calendário oficial de eventos do município de Mogi Guaçu e dá outras providências.

02 – PROJETO DE LEI Nº 146/2025, de autoria da Vereadora Eliete de Souza Borges, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Mogi Guaçu, o “Dia Municipal de Luta contra a Endometriose”.

03 – PROJETO DE LEI Nº 148/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Pereira, que dispõe sobre denominação de Vitor Sebastião da Cunha, o campeonato de 40 anos de Futsal de Mogi Guaçu.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 13 de junho de 2025.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2025/2026



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Folha nº	02
Proc. CM nº	2128/25

PROJETO DE LEI Nº 128, DE 2025

INSTITUI O DIA DO ARTISTA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial Eventos do Município de Mogi Guaçu o "Dia do Artista", a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto.

Art. 2º Visando dar publicidade a data escolhida, este dia será divulgado nos veículos de comunicação disponíveis na administração pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 23 de abril de 2025.

Vereador Pastor ELIAS DOS SANTOS



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Folha nº	03
Proc. CM nº	PL 128/25

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de fomentar o trabalho cultural de nossa cidade, elaboramos esse projeto de lei que tem o condão de homenagear os artistas de nossa cidade, previsto na data de 24 de agosto de cada ano.

Em razão do exposto, apresento o projeto para que seja aprovado na forma proposta, contando com apoio dos dignos pares.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº PL 146/25

PROJETO DE LEI Nº, 146 DE 2025

Instituir e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Mogi Guaçu "Dia Municipal de Luta contra a Endometriose".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Guaçu o dia 13 de março, como "Dia Municipal de Luta contra a Endometriose".

Art. 2º O evento instituído por esta Lei, passa a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Guaçu.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 20 de Maio de 2025.


Vereadora: **ELIETE DE MADUREIRA**
PSD



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 03
Proc. CM Nº PL 146/25

Justificativa

- É uma data anual que visa aumentar o conhecimento sobre a endometriose, uma doença inflamatória crônica que afeta muitas mulheres.
- A endometriose ocorre quando o tecido endometrial (que normalmente reveste o útero) se desenvolve fora do útero, causando dores e outros sintomas.
- O objetivo desta data é incentivar o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, bem como promover o acesso a profissionais especializados e a políticas públicas para a saúde da mulher,

O que é a Endometriose?

A endometriose é uma afecção exclusiva da população feminina que caracteriza por um crescimento anormal do endométrio que é a parte do revestimento interno do útero, para fora do útero, normalmente ovário, peritônio, intestino e outros órgãos.

Os sintomas principais dessa doença são dor, principalmente durante a menstruação. Em processos mais avançados essa dor pode atingir toda a pelve, coluna, região do reto, produz cólicas menstruais intensas e de difícil controle, interfere na relação sexual, pois pode levar a dor, trazer problemas na defecação nessas mulheres, com alterações de constipação intestinal ou às vezes diarreias, sangramento, infertilidade, dificuldade de urinar e até alterações do sono, sendo que os dois sintomas mais comuns a infertilidade e essas cólicas de difícil controle.

A endometriose é uma doença que tem características genéticas, ou seja, se a mãe ou outras mulheres na família são acometidas da doença, essa mulher tem chance maior de ter endometriose, podendo às vezes sinalizar no início da vida menstrual da menina ou adolescente, quando as dores já são de intensidade muito grande.



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Folha nº	02
Proc. CM nº	PA 148/25

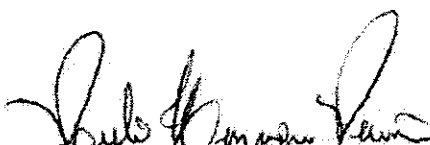
PROJETO DE LEI Nº 148, DE 2025

Dispõe sobre denominação de Vitor Sebastião Da Cunha, o Campeonato de 40 anos de Futsal de Mogi Guaçu.

Art. 1º Passa a denominar-se "VITOR SEBASTIÃO DA CUNHA" o campeonato de 40 anos de futsal de Mogi Guaçu, edição de 2025, organizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 29 de Maio de 2025


VEREADOR PAULO HENRIQUE PEREIRA
PARTIDO PROGRESSISTA